



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Administração "Avançar Sempre!" – 2017/2020"

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia – MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

LEI Nº 383 DE 08 DE MARÇO DE 2019

Publicado no dia _____
(quadro de avisos), _____
Lei municipal nº 029 de 11 Janeiro de 2005
08/03/19 a _____
Verdelândia/MG, 08 de 03 de 19
Responsável pela publicação

ALTERA A LEI Nº 308 DE 28 DE MARÇO DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Verdelândia/MG, **Jarbas Soares Rocha**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 1º da Lei 352 de 23 de fevereiro de 2017 com a conseqüente "repristinação" da Lei anterior que criou o cargo de Assessor Especial de Administração.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I da Lei 308/2014, criando a Função de Confiança no cargo de DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único. A nomeação para exercer a Função de Confiança será realizada mediante Portaria expedida pelo Chefe do Executivo

Art. 3º - A Função de Confiança de DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS compõe-se da seguinte Atribuição:

- a) Assessorar o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de na execução dos serviços públicos na zona rural, especificamente na manutenção das estradas rurais;
- b) Exercer a fiscalização e direção de seus funcionários lotados no Setor de Estradas Rurais;
- c) Gestão das vias rurais municipais, bem como a gestão de maquinário quando da execução de obras de melhoramento e manutenção das vias pertinentes;
- d) Organizar cronograma de ações nas estradas rurais locais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Administração "Avançar Sempre!" – 2017/2020"

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia – MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

e) Manutenção de bueiros, pontes, mata-burros, valas de escoamento de águas pluviais e outras necessidades afins as atividades de manutenção e melhorias nas vias rurais municipais;

Art. 4º - O cargo de DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS estará lotado na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, e ocupará o Nível IV de vencimento.

Art. 5º - Fica alterado o Anexo I da Lei 308/2014 com a extinção de 1 (um) cargo de Assessor Especial em Administração da Secretaria Municipal de Educação que será acrescentado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 6º - Fica extinto o cargo de Diretor de Divisão de Apoio Administrativo Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art.7º - Fica criado o nível VI no Anexo I da Lei nº 308 de 28 de março de 2014 e reestruturado os níveis do referido Anexo.

Art. 8º - Esta Lei altera o Anexo I da Lei nº 308 de 28 de março de 2014, que passará a vigor do seguinte modo:

ANEXO I

I – Gabinete do Prefeito

Denominação do cargo	Nível	Quantidade	Vencimento – R\$
Chefe de Gabinete	VI	1	R\$ 4.500,00
Assessor Especial de Administração	II	1	R\$ 1.500,00

II – Procuradoria Jurídica

Denominação do cargo	Nível	Quantidade	Vencimento – R\$
Procurador Jurídico	VI	1	R\$ 4.500,00
Assessor Jurídico	V	1	R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração "Avançar Sempre!" – 2017/2020"

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia – MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

III – Controladoria Geral

Denominação do cargo	Nível	Quantidade	Vencimento – R\$
Controlador	VI	1	R\$ 4.500,00
Assessor Especial de Administração	II	1	R\$ 1.500,00

IV – Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Planejamento e Fazenda

Denominação do cargo	Nível	Quantidade	Vencimento – R\$
Secretário	VI	1	R\$ 4.500,00
Diretor de Divisão de Administração, Recursos Humanos e Planejamento	IV	1	R\$ 2.000,00
Diretor de Divisão de Compras	IV	1	R\$ 2.000,00
Diretor de Divisão de Licitação	IV	1	R\$ 2.000,00
Diretor de Divisão de Contratos e Convênios	IV	1	R\$ 2.000,00
Diretor Financeiro e Contábil	IV	1	R\$ 2.000,00

V – Secretaria Municipal de Assistência Social

Denominação do cargo	Nível	Quantidade	Vencimento – R\$
Secretário	VI	1	R\$ 4.500,00
Diretor de Divisão de Assistência e Promoção Social	IV	1	R\$ 2.000,00
Diretor de Divisão de Apoio aos Conselhos e Programas	IV	1	R\$ 2.000,00
Assessor Especial de Administração	II	2	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Administração "Avançar Sempre!" – 2017/2020"

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia – MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

VI – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Denominação do cargo	Nível	Quantidade	Vencimento – R\$
Secretário	VI	1	R\$ 4.500,00
Diretor de Esporte e Turismo	IV	1	R\$ 2.000,00
Diretor de Divisão de Planejamento Escolar	IV	1	R\$ 2.000,00
Diretor Pedagógico de Ensino	IV	1	R\$ 2.000,00
Coordenador de Escola	III	8	R\$1.740,00
Assessor Especial de Administração	II	2	R\$ 1.500,00
Professor Responsável	I	3	R\$ 1.000,00

VII – Secretaria Municipal de Saúde

Denominação do cargo	Nível	Quantidade	Vencimento – R\$
Secretário	VI	1	R\$ 4.500,00
Diretor de Divisão Apoio Administrativo/Financeiro	IV	1	R\$ 2.000,00
Diretor de Divisão Assistencial de Atenção, Assistência e Vigilância da Saúde	IV	1	R\$ 2.000,00
Assessor Especial de Administração	II	6	R\$ 1.500,00

VIII – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Denominação do cargo	Nível	Quantidade	Vencimento – R\$
Secretário	VI	1	R\$ 4.500,00
Diretor de Divisão de Obras	IV	1	R\$ 2.000,00
Diretor de Divisão de Transporte	IV	1	R\$ 2.000,00
Diretor de Manutenção de Estradas Rurais	IV	1	R\$ 2.000,00
Assessor Especial de	II	1	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av: Renato Azeredo, nº 2001 – Centro – CEP: 39458-000

Fone: (38) 3625 – 8113 – Fax: (38) 3625-8113

Administração			
---------------	--	--	--

IX – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Denominação do cargo	Nível	Quantidade	Vencimento – R\$
Secretário	VI	1	R\$ 4.500,00
Diretor de Divisão de Agricultura	IV	1	R\$ 2.000,00
Diretor de Divisão de Meio Ambiente	IV	1	R\$ 2.000,00
Assessor Especial de Administração	II	1	R\$ 1.500,00

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Verdelândia– MG, 07 de fevereiro de 2019.


Jarbas Rocha Soares
Prefeito Municipal